



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para implantação do sistema de abastecimento de água no Município.

Secretaria Responsável:	
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD	
Unidade Requisitante:	
Departamento Administrativo	
Responsável pela formalização da demanda:	Matricula:
Edielson Vitor do Rosário Ribeiro	8801821
E-mail:	Telefone:
semad@viseu.pa.gov.br	(91) 98626-6304

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação integrada de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos básico e executivo e a execução da obra de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Viseu/PA, conforme anteprojeto e demais elementos técnicos que instruem o processo, com recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 968608/2024/MCIDADES/CAIXA e da respectiva contrapartida municipal.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A presente contratação tem por finalidade atender demanda pública de elevada relevância social e sanitária, relacionada à implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Viseu, ampliando a oferta regular, contínua e segura de água potável à população.

1.2.2. A demanda alinha-se ao planejamento institucional de ampliação da infraestrutura municipal de saneamento e observa as diretrizes de ordenamento territorial e expansão urbana da Lei Municipal nº 626/2026, de 19 de março de 2026, que dividiu o território urbano do Primeiro Distrito em nove Polos Urbanos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º. O território urbano do Primeiro Distrito do Município fica dividido em nove Polos Urbanos (...): I – Polo Sede; II – Polo Bacuri; III – Polo Bombom; IV – Polo Chapada; V – Polo Fazenda Real; VI – Polo Limondeua; VII – Polo Mocambo; VIII – Polo Sumaúma; IX – Polo Toledo.

1.2.3. Para os fins desta contratação, o atendimento abrange oito polos – Sede, Bacuri, Bombom, Chapada, Fazenda Real, Limondeua, Mocambo e Toledo.

1.2.4. O Município convive com déficit histórico de infraestrutura de saneamento, agravado por sua realidade amazônica: o regime de forte sazonalidade alterna prolongado período chuvoso, que provoca alagamentos, elevação do lençol freático e contaminação de fontes superficiais e subterrâneas, e extensa estiagem, durante o verão amazônico, que reduz a disponibilidade hídrica e obriga parcela significativa da população a recorrer a poços rudimentares, captações improvisadas e soluções precárias, sem as condições mínimas de segurança sanitária.

1.2.5. A contratação visa atender diretamente aproximadamente 34.730 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta) habitantes, correspondentes a cerca de 59,17% da população municipal, mediante a implantação e a modernização da infraestrutura hídrica – captação, adução, tratamento, reservação e distribuição –, com reflexos diretos na redução de doenças de veiculação hídrica e na elevação das condições de salubridade.

1.2.6. A necessidade encontra fundamento, ainda, no Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020, que alterou a Lei nº 11.445/2007) e nas metas de universalização dele decorrentes, observadas as características geográficas, populacionais e operacionais específicas de cada polo.

1.2.7. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

1.2.8. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da contratação que surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2026) inicial. Portanto, a inclusão no PCA é crucial para garantir a funcionalidade das ações e serviços desta Municipalidade, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA - SETOR 1 E SETOR 2	SERVIÇO	1

2.1. Os documentos anexos ao presente Documento de Formalização da Demanda foram utilizados como subsídio técnico para a caracterização da necessidade da contratação, definição da área de abrangência, delimitação do objeto pretendido e elaboração das justificativas que fundamentam a presente demanda. Os documentos em anexo são:

- Anexo I - Termo de Compromisso nº 968608/2024;
- Anexo II - Plano de Sustentabilidade do Sistema de Abastecimento de Água;
- Anexo III - Composições Técnicas SETOR 1;
- Anexo IV - Composições Técnicas SETOR 2;
- Anexo V - Lei Municipal nº 626/2026;
- Anexo VI - Parecer Jurídico Orientativo;
- Anexo VII - Anteprojeto do Sistema de Abastecimento de Água, Viseu – PA;
- Anexo VIII - Planta de Implantação – ETA;
- Anexo IX - Termo de Referência;
- Anexo X – Transferegov;
- Anexo XI – Declarações.

3. Período da Contratação – (Prazo):

3.1. O prazo de execução e vigência contratual será definido nos instrumentos técnicos da fase preparatória da contratação, observando a complexidade do empreendimento, o cronograma físico-financeiro da obra e a vigência do Termo de Compromisso nº 968608/2024.

4. Forma de Pagamento:

4.1. O pagamento será realizado conforme medições dos serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização competente, observando o cronograma físico-financeiro, as condições estabelecidas no instrumento contratual e a disponibilidade orçamentária e financeira vinculada à contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Ruan Calebe Duarte de Oliveira

Cargo/Função:

Engenheiro Civil CREA/PA nº1522312552

Matricula:

85496335

E-mail:

ruancalebe.engenheiro2018@gmail.com

Telefone:

(91) 9 9116-0315

Viseu/PA, 17 de junho de 2026.

EDIELSON VITOR DO ROSÁRIO RIBEIRO

Auxiliar Administrativo
Matricula nº8801821





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7916-C4B2-12F9-6F62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDIELSON VITOR DO ROSÁRIO RIBEIRO (CPF 061.XXX.XXX-14) em 18/06/2026 16:06:28

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viseu.1doc.com.br/verificacao/7916-C4B2-12F9-6F62>